



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação de
Suplente do Conselho Tutelar
do município de Érico
Cardoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 006/2007 e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 e demais disposições normativas.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

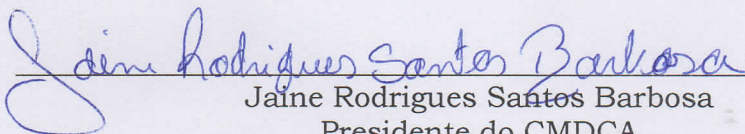
CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular a Sra. VILMA AZEVEDO PEREIRA adquiriu direito às férias das quais serão gozadas no período concessivo de 01/12/2024 a 30/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão do processo eleitoral do Conselho Tutelar, conforme Edital Nº 04/2023, a primeira Suplente JOANE SANTOS SOUZA para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 dias, com início das suas atividades em 01/12/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 29 de novembro de 2024.



Jaíne Rodrigues Santos Barbosa
Presidente do CMDCA

Rua Ademário Cardoso, nº 11 – CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia